



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 013/2021.

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Srª **Joelma Adriana Martins Barbosa**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, a partir do dia 08/01/2021 nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 08 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 13 de Janeiro de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 013/2021.

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Srª **Joelma Adriana Martins Barbosa**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, a partir do dia 08/01/2021 nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 08 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 13 de Janeiro de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal